



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 10/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.018326/2018-00 e o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Divinópolis.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2020.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica



Emitido em 20/09/2019

RESOLUÇÃO DEPT/CEFET-MG Nº Res CEPT-10/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

(Assinado digitalmente em 26/09/2019 11:30)
DANIELA HENRIQUES FERREIRA DE CASTRO SOUZA
DEPT (11.50)
Matrícula: ###814#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **329**, ano: **2019**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **26/09/2019** e o código de verificação: **2206800734**